

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 015, DE 18 DE JANEIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 782

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo n.º 039 de 09 de março de 1994, que designou o Procurador do Estado, **ANUAR JORGE AMARAL CURY**, para exercer suas funções na auditoria Interna desta Casa de Leis, para que o servidor retorne ao seu Órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente